

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023

(Do Sr. Marcel van Hattem e outros)

Requer informações ao Ministro da Defesa, Sr. José Múcio Monteiro Filho, sobre reformas e manutenções que supostamente estariam sendo realizadas na Base Naval de Aratu, Bahia.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao senhor Ministro da Defesa o presente Requerimento de Informação, cuja finalidade é obter esclarecimentos sobre reformas que estariam sendo realizadas na Base Naval de Aratu (Bahia), conforme noticiado pela Veja em 02/10/2023¹.

Segundo o Decreto nº 11.712, de 2023, a Base Naval de Aratu está qualificada como Organização Militar Prestadora de Serviços (OMPS), com autonomia de gestão. Por sua vez, Lei nº 9.724, de 1998, estabelece que podem ser qualificadas como OMPS as organizações Militares da Marinha que se dedicam exclusivamente a **atividades industriais e de apoio de base, pesquisa e desenvolvimento, atendimento médico-hospitalar, abastecimento, ensino e cultura** e que atendam também ao seguinte:

- geração de receita pela cobrança dos serviços prestados às forças navais e a outros órgãos da Marinha;

- geração de receita, em caráter complementar, pela prestação de serviços aos demais órgãos e entidades governamentais ou extragovernamentais, nacionais ou estrangeiras;

¹ <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/o-banho-de-loja-de-quase-r-3-milhoes-no-refugio-praiano-de-lula>



* C D 2 3 1 2 5 2 1 1 0 1 0 0 *

- custeio de suas próprias despesas;
- apuração de custos por processo contábil específico;
- exercício da competitividade pela melhoria da produtividade.

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o ministério ou o comando da Marinha reconheçam como importantes:

1. É procedente a notícia de que serão gastos R\$ 3 milhões de reais com obras de manutenção em instalações privativas na Base Naval de Aratu, especificamente naquelas destinadas a receber o Presidente da República e sua família quando em estada no local?
2. Caso as obras veiculadas pela imprensa estejam previstas, mas o valor para sua realização não corresponda à quantia de R\$ 3 milhões, qual é o valor previsto?
3. Foram realizadas recentemente (últimos 3 anos) outras reformas nas instalações qualificadas no questionamento anterior? Em caso positivo, solicita-se enviar, em meio digital, lista de benfeitorias realizadas bem como dos artigos de decoração e aparelhos domésticos e eletrônicos adquiridos, com os respectivos valores.
4. Tendo em vista que a Lei 9.724, de 1998, estipula que as OMPS podem gerar receitas, questiona-se: as despesas em questão foram custeadas por receitas geradas de forma complementar ou não pela Base Naval de Aratu? Em caso negativo, qual a origem dos recursos para atender a essa despesa, caso ela seja efetivada?
5. Como a utilização desses recursos para reformas em residências utilizadas para lazer e veraneio pelo Presidente da República e familiares está alinhada com os propósitos de geração de receita e prestação de serviços das OMPS, conforme estabelecido pela Lei 9.724, de 1998?
6. Qual é a situação da infraestrutura da Base de Aratu e das instalações destinadas a alojar os militares residentes? Elas também serão reformadas?



* C D 2 3 1 2 5 2 1 1 0 1 0 0 *

7. Quais são os detalhes financeiros e operacionais das reformas planejadas ou em andamento, incluindo custos, cronograma, e especificações?
 8. Houve algum processo licitatório para a execução das obras? Em caso afirmativo, solicita-se envio das informações em meio digital.
 9. Quanto à utilização da Base Naval de Aratu por civis e outras autoridades que não pertencem à Marinha, existe alguma regulação ou protocolo para tal acesso?
- 10. Existe algum protocolo especial de acesso e de dinâmica de funcionamento da Base Naval de Aratu e de acesso à praia de Inema quando o Presidente da República está hospedado na Base?**

JUSTIFICATIVA

A transparéncia e a correta aplicação de recursos públicos são pilares fundamentais para a democracia e para a construção da confiança da sociedade nas instituições governamentais. A recente notícia de possíveis reformas e manutenções na Base Naval de Aratu, destacada por veículos de comunicação em 02/10/2023, trouxe à tona questões pertinentes sobre a possível utilização de recursos públicos em instalações privativas destinadas ao lazer do Presidente da República e de sua família, gerando, assim, a necessidade de um escrutínio mais apurado sobre tais despesas.

A Base Naval de Aratu, classificada como uma Organização Militar Prestadora de Serviços (OMPS), tem a capacidade de gerar receitas próprias e possui autonomia de gestão. Neste contexto, é crucial entender como os recursos estão sendo aplicados e se as despesas reportadas estão alinhadas com os princípios e finalidades das OMPS, conforme estabelecido pela Lei 9.724, de 1998. O emprego de recursos em reformas para fins de lazer e veraneio levanta questionamentos sobre a conformidade com as normas que regem as OMPS e sobre a adequação desses gastos no contexto de prioridades e necessidades da defesa nacional.

Assim, na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, buscamos, com este Requerimento de Informação, agregar insumos que permitam uma melhor compreensão dos fatos citados, visando assegurar a transparéncia, a correta aplicação dos recursos públicos e a conformidade com as leis e regulamentações vigentes.



* C D 2 3 1 2 5 2 1 1 0 1 0 1 0 *

Sala das Sessões, em de outubro de 2023.

**Deputado Federal MARCEL VAN HATTEM
NOVO/RS**





Requerimento de Informação (Do Sr. Marcel van Hattem)

Requer informações ao Ministro da Defesa, Sr. José Múcio Monteiro Filho, sobre reformas e manutenções que supostamente estariam sendo realizadas na Base Naval de Aratu, Bahia.

Assinaram eletronicamente o documento CD231252110100, nesta ordem:

- 1 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 2 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 3 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 4 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)

